

REUNIÃO DOS INTERVENIENTES DO COMÉRCIO EXTERIOR DO PORTO DE IMBITUBA – SC		ATA DA REUNIÃO	Número: 25
Data: 23/11/2017	Horário: 09h30min	Local: Receita Federal do Brasil	

INFORMAÇÕES EXPORTAÇÃO

	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017
Número DE's	70	78	69	96	206	329
Tempo Canal Laranja (dias)	No momento não disponível					
Tempo Canal Vermelho (dias)	No momento não disponível					

INFORMAÇÕES IMPORTAÇÃO

	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017
Número DI's	32	409	75	23	66	77
Tempo Canal Amarelo (dias)	1,18	2,37	3,27	0,418	0,969	1,334
Tempo Canal Vermelho (dias)	5,5	5,55	0,71	4,96	0,847	1,864

Temas Abordados	Assuntos, Encaminhamentos e Resultados
1. Início	Teve início a 31ª Reunião dos Intervenientes, com a palavra da Inspectora-Chefe Susane Güther.
2. Apresentação	Apresentaram-se ao grupo: - Suboficial da Marinha Mercante Ricardo José Arenhart; - Márcio Barbosa da Silva – Coordenador Operacional da empresa MDV Comex; - Mário Luis Stefani – Despachante Aduaneiro; -Augusto D'Oliveira Jr., da empresa BM3 Neoprene Brasil; - Agente da polícia federal Anderson Arias Moreira, Chefe do NEPOM em Florianópolis.
3. Dados de Importação e Exportação	A Inspectora-Chefe Susane apresentou, e comparou com o mês de março, os dados relacionados à exportação e à importação de outubro.
4. DU-E	A Inspectora-Chefe Susane destacou que o principal objetivo da DU-E é, em integrando todos os órgãos intervenientes num único portal, obter mais agilidade nos processos aduaneiros, principalmente em virtude da possibilidade dos agentes públicos e exportadores poderem fazer o registro de informações concomitantes. Ressaltou que o preenchimento do módulo CCT – Controle de Carga e Trânsito já é obrigatório. No entanto, se os exportadores ainda estiverem fazendo os registros de exportação pelo sistema antigo (HOD ou DE-Web), precisa-se atentar para o fato de se ter que ainda fazer o registro da presença de carga pelo HOD.
5. Embarque Antecipado – DE Web	A Inspectora-Chefe Susane informou que a sistemática de solicitação de embarque antecipado mudou com a entrada

	<p>em vigor da nova IN RFB nº 1.742, de 22 de setembro de 2017. Quando o despacho de exportação for processado por meio de DE Web, esta deverá ser previamente registrada, o que gerará automaticamente uma solicitação de embarque antecipado a ser analisada no Siscomex Exportação Web.</p> <p>Como o volume dessas solicitações não justifica um monitoramento por parte da RFB, e considerando a particularidade de que nesta unidade estes despachos se referem a formações de lote para exportação fora de recinto alfandegado, a Inspetora-Chefe solicitou que os representantes dos exportadores apresentassem uma solicitação de anuência, juntamente com os documentos exigidos pela IN 1152/2011.</p>
6. Nova Sistemática Para Retificação de DI	<p>Inspetora-Chefe Susane comunicou que agora, quando um importador necessitar retificar uma declaração de importação já desembaraçada, não será preciso formalizar um processo administrativo junto a Unidade da Receita Federal competente. Caberá ao próprio importador registrar no Siscomex as alterações desejadas e efetuar o recolhimento dos tributos porventura apurados. Tais tributos serão calculados pelo próprio sistema, devendo ser pagos tal como ocorre no registro da DI e nas retificações efetuadas no curso do despacho. Eventuais juros e multas também deverão ser recolhidos.</p> <p>A instrução normatiza que alterou a forma de retificação das DIs, entre outros assuntos, é a IN RFB nº 1.759, de 13 de novembro de 2017.</p>
7. Santos Brasil/MAPA	<p>Susana, da Agência Marítima Imbituba, relatou que o Fiscal Federal Agropecuário Jorge vem há algum tempo pleiteando junto à Santos Brasil uma melhoria na câmara fria, local em que é feito a vistoria dos congelados, e ainda não foi atendido. Segunda ela, o Jorge lhe comunicou que, enquanto as melhorias não forem realizadas, não será possível fazer as vistorias e liberação das mercadorias.</p> <p>Sr. Antônio Lito, da CBR, sugeriu se fazer uma comunicação a empresa Santos Brasil, que não tinha nenhum representante na reunião, com cópia a todos os envolvidos, relatando o caso.</p>
8. Competência de Cada Órgão Interveniente	<p>O Policial Federal Arias sugeriu que houvesse uma rodada de apresentação com cada órgão interveniente explanando suas competências, para ampliar o conhecimento de todos os envolvidos no comércio exterior. Como a Autoridade Portuária tem em andamento um programa semelhante, a Inspeção-Chefe Susane sugeriu que essas apresentações fossem feitas no Porto e solicitou que a representante do Porto, Marlei, levasse essa proposta à administração.</p>
9. Convênio RFBXFeaduaneiros	<p>A Inspeção-Chefe Susane informou que a Receita Federal do Brasil fez um convênio com a Federação dos Despachantes, para propiciar treinamentos, e aperfeiçoamento profissional a seus associados.</p>

	<p>Marcelo Petrelli relatou que esse convênio também tem relação com a realização da prova para Despachantes Aduaneiros. Segundo Marcelo, a RFB fará um curso, e logo em seguida aplicará uma prova e essa nota da prova servirá como base para a habilitação do OEA – Operador Econômico Autorizado. Também comunicou que em 02/12/2017 ocorrerá o II Fórum Nacional de Despachantes Aduaneiros em Itajaí/SC.</p>
10. Play List de Tribulantes	<p>O Agente Federal Arias pediu muita atenção no preenchimento dos nomes dos tributantes na play list no sistema Porto Sem Papel – PSP. Ressaltou que a mera troca de uma letra pode gerar inconsistência na pesquisa e permitir o acesso ao país de uma pessoa impedida.</p>
11. Lista de Desembarque	<p>O Agente Federal Müller relatou que em um aeroporto, outro Agente da Polícia Federal quis impedir um tribulante de sair do Brasil alegando que o mesmo não teria a autorização da PF. Levando em conta os novos procedimentos, de extração da lista de movimentação dos tripulantes do sistema PSP para subsidiar o desembarque junto à RFB, ele questionou os procedimentos locais, solicitando a anexação da referida lista. Marcelo Medeiros informou que nunca houve problema com os tripulantes que intermediou o desembarque e que sempre orienta os mesmos a mostrarem a lista para os policiais federais no aeroporto.</p>
12. Destino da Embarcação	<p>O Agente Federal Müller informou que, para a Polícia Federal, não há necessidade da informação exata, no sistema PSP, do país para onde o navio está indo e solicitou que quando o campo “Destino da Embarcação” estiver “a confirmar”, que a informação seja “internacional”.</p>
13. Habilitações nos Sistemas Aduaneiros	<p>O Auditor-Fiscal José Márcio pediu que todos aqueles que necessitem renovar seus castrados nos sistemas informatizados da RFB, que não deixem para os últimos dias de dezembro em virtude do recesso e férias dos servidores da repartição.</p>
14. Operador Econômico Autorizado	<p>A Inspetora-Chefe Susane informou que o Operador Econômico Autorizado (OEA) é uma espécie de certificação concedido a cada um dos integrantes da cadeia logística do comércio exterior, que inclui importadores e exportadores, despachantes, depositários, transportadores, operadores portuários, etc. Na medida em que estiverem certificados, as operações executadas serão muito mais facilitadas e ágeis. Segundo a Inspetora, uma utilidade da certificação OEA será possibilitar o Desembarço sobre Águas, instituído pela IN 1.759/2017.</p>
15. Encerramento	<p>A Inspetora-Chefe Susane finalizou a reunião informando que a próxima será definida posteriormente.</p>